



Lido em

01 DEZ 2025

SJ

Responsável

INDICAÇÃO N. 588/2025

Autoria: Vereadores Adelson da Silva Rezende e Nilson Pereira da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

01 DEZ/2025

Mesa Diretora

SÚMULA: Os vereadores que a esta subscrevem, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICAM ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo de Alécio Costa, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que na impossibilidade de o transporte de pacientes da saúde com ônibus adequado, **realize contratação de ônibus terceirizado para o referido transporte.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o conforto, a segurança e a dignidade aos pacientes que dependem do transporte municipal para realizar tratamentos de saúde em outros municípios.

Em diversas ocasiões, o veículo utilizado apresenta problemas estruturais ou mecânicos, como banheiro com defeito e ar-condicionado sem funcionamento, ocasionando desconforto e risco à integridade física dos usuários.

Considerando que muitos pacientes se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, é fundamental que o transporte ofereça condições adequadas de higiene, conforto e segurança, evitando transtornos e garantindo a continuidade do atendimento médico.

Assim, a **contratação emergencial de um ônibus terceirizado, quando necessária**, representa uma medida responsável, preventiva e humanitária, assegurando o bem-estar e a dignidade à população.

Confiantes no empenho de vossa senhoria neste sentido e nos colocando a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima e consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de novembro de 2025.

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Nilson Pereira da Silva
Vereador